



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento sem número de alvará aprovado sob
processo n.º 12/1963/2743
Lote 17 da Freguesia de Valbom

Dr. Luís Filipe de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º 3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 10.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento sem número de alvará aprovado sob o processo n.º 12/1963/2743, requerido pelo proprietário do lote 17, sito na Rua Doutor Carlos Cal Brandão freguesia de Valbom, a que respeita o processo camarário nº 12/1963/2743, pertencente a Adriano Oliveira Duarte.

A alteração ao loteamento requerida por Construções Sérgio Bragança, Lda. (Processo 02/2024/1243), consiste:

- a. Introdução do piso de cave, passando de 4 pisos para um total de 5 pisos;
- b. Ampliação do polígono de implantação da edificação prevista;
- c. Alteração da tipologia da cobertura, passando de inclinada para plana;
- d. Ampliação das áreas totais de construção e de implantação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.
Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 10 de janeiro de 2026

O Presidente

(Luís Filipe Araújo)